

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 060/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR°. NILTON MELO DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2°, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxilio – Doença em favor do servidor Nilton Melo dos Santos, efetivo no cargo de "Motorista. Nível-04, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento de Esporte e Lazer, com remuneração integral a parti de 24/10/2017, e término em 21/01/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 24 de outubro de 2017.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO